

Mensagem nº 085/2025.

Câmara Mun. Saquarema  
Protocolo nº 422

11 DEZ/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

NEIVA COSTA DOS SANTOS  
Protocolo nº 14527

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei  
Complementar que altera a Lei Complementar nº 87 de 7 de fevereiro de 2023,  
que instituiu o Fundo Soberano da Saúde.

As alterações propostas visam aperfeiçoar os mecanismos de governança, gestão e operacionalização do Fundo Soberano da Saúde, de modo a assegurar maior eficiência, transparéncia e funcionalidade na aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Assim, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovar o presente Projeto de Lei Complementar, que entendo de primordial importância para atingimento do bem comum, solicitando que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

01  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /2025**

Altera a Lei Complementar nº 87, de 7 de fevereiro de 2023, que instituiu o Fundo Soberano da Saúde.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 87, de 7 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Soberano da Saúde do Município de Saquarema, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, composto por 3 (três) membros, conforme regulamento.

.....

**Art. 7º** .....

.....

**II- REVOGADO;**

.....

**IV- REVOGADO.**

Câmara Mun. Saquarema  
Protocolo nº 422

11 DEZ 2025

NEIVA COSTA DOS SANTOS  
Protocolo  
Fur Mat. 1657-2

**§ 1º** O percentual do inciso I deve ser estabelecido anualmente por ato do Poder Executivo.

**§ 2º** REVOGADO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema-RJ, de \_\_\_\_\_ de 2024



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita